



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 41/2026

OBJETO: Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do Vereador Paulo Fernando Crepaldi.

EXPOSIÇÃO DO PROJETO: Institui diretrizes municipais de promoção, proteção e garantia dos direitos da Primeira Infância no Município de Bariri e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO(S) RELATOR(ES): A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município, encontrando-se apto a votação no Plenário. Nada temos a opor.

MEMBROS DAS COMISSÕES:

Câmara Municipal de Bariri, 22 de abril de 2026.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

LAUDENIR LEONEL DE SOUZA
Presidente e relator



APROVO

REJEITO

ALINE MAZO PREARO
Vice-Presidente



APROVO

REJEITO

PRISCILA DOMINGOS
Membro



APROVO

REJEITO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente -Relator



APROVO

REJEITO

PAULO FERNANDO CREPALDI
Vice-Presidente



APROVO

REJEITO

RONI PAULO ROMAÓ
Membro



APROVO

REJEITO.

